



**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA**

EDITAL 01/2020

Processo Eleitoral para Composição do Colegiado de Medicina

Considerando que atualmente 54 docentes ministram componentes curriculares para o Curso de Medicina, dos quais três encontram-se afastados para capacitação docente e/ou licença;

Considerando o disposto no Art. 59 do Regimento Geral da UFRB, que estabelece que os Colegiados dos Cursos de Graduação “serão constituídos por 20% dos docentes que ministram aulas no curso, eleitos por seus pares, tendo no mínimo um representante de cada área que integra o currículo do curso”;

Considerando que o Colegiado de curso de medicina atualmente possui apenas 07 docentes, compondo o atual Colegiado do Curso de Medicina;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de Janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a publicação, em 04 de fevereiro de 2020, da Portaria nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando Portaria Nº 322, de 17 de março de 2020, publicado no Boletim de Pessoal – Ano XIV – Nº 049/2020 – 17 de Março de 2020 da UFRB que suspende por tempo indeterminado as atividades letivas de graduação, pósgraduação e atividades administrativas presenciais em todos os campi da UFRB.

O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de

Serviço nº 02, de 01 de junho de 2020, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 03 (três) vagas para membro efetivo deste Colegiado.

O presente edital será amplamente divulgado por meio do mural de Medicina, no sítio do CCS www.ufrb.edu.br/ccs e enviado por e-mail a todos os docentes.

1. DOS REQUISITOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS

- 1.1. Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) no Curso de Graduação em Medicina;
- 1.2. Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
- 1.3. Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Estão abertas 03 (três) vagas para membro efetivo do Colegiado de Medicina.

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas por e-mail (através do preenchimento do Anexo I e envio para o e-mail: eleicoescolmed2020.ufrb@gmail.com).
- 3.2 As inscrições referentes às vagas mencionadas no item 2.1 serão realizadas no período de **06 a 13 de julho de 2020**.
- 3.3** Na inexistência de inscrição, será reaberto novo prazo de inscrição: **dias 15 e 16 de junho de 2020**.

4. DO REGISTRO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas mediante e-mail (através do preenchimento do Anexo I e envio para o e-mail: eleicoescolmed2020.ufrb@gmail.com . Deverá ser anexado ao e-mail a cópia do documento de identidade, conforme prazo estabelecido no item 3.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A homologação das inscrições será divulgada no Mural do Curso de Medicina, no sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs> e por e-mail aos docentes **até às 17h do dia 15 de julho de 2020**.
- 5.2. No caso de reabertura das inscrições, item 3.3, a homologação das inscrições será divulgada no Mural do Curso de Medicina e/ou no sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs> até às 17h do dia **17 de julho de 2020**.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail: eleicoescolmed2020.ufrb@gmail.com no dia **17 de julho de 2020**, até às 23:59h.

- 6.2. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, até às 17h do dia **19 de julho de 2020**.

7. DO MANDATO

- 7.1. Conforme disposto no parágrafo único, Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da área de conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”. Considerando que esta é uma vaga para substituição de antigo membro por motivo de vacância, o mandato do novo membro terá duração até o final da gestão atual.

8. DA ELEIÇÃO

- 8.1. **Ocorrerá nos dias 20 de julho de 2020 (período contínuo) e 21 de julho de 2020** até as 23:59h, através de preenchimento de formulário **on-line** que será enviado ao e-mail institucional de todo(a)s docentes, devendo o(a) eleitor(a) estar logado no e-mail institucional no momento da votação.
- 8.2. Estão aptos a votar todos(as) os(as) docentes que ministram aulas no Curso de Medicina.
- 8.3. O voto é livre e secreto (tendo acesso ao e-mail para contagem dos votos apenas a Comissão Eleitoral)
- 8.4. Cada docente/eleitor(a) votará para 03 docentes conforme lista de candidatos homologados.
- 8.5. Quando houver mais candidatos do que vagas, o(s) candidato(s) com maior número de votos será(ão) eleito(s).
- 8.6. No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
- Maior titulação;
 - Maior tempo na instituição;
 - Pessoa com maior idade.

9. DA APURAÇÃO

- 9.1 A apuração dos votos será realizada pelas docentes que compõem a comissão eleitoral, a saber Julyana Maria Lopes Quintino e Evandro Magalhães.
- 9.2 A docente Julyana Maria Lopes Quintino e o docente Evandro de Oliveira Magalhães Filho farão a contagem dos votos em reunião que será realizada no dia 27 de julho de 2020 através de vídeo conferência.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final do processo eleitoral será divulgado, no Mural do Curso de Medicina, no sítio do CCS www.ufrb.edu.br/ccs e por e-mail aos docentes até às 17h do **dia 27 de julho de 2020**.

11. DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO

11.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser enviados para o e-mail: e-mail: eleicoescolmed2020.ufrb@gmail.com **até às 23:59h do dia 28 de julho de 2020**.

11.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, **até às 17h do dia 30 de julho de 2020**.

12. DA POSSE DOS(AS) ELEITOS(AS)

12.1. Os(As) eleitos(as) serão empossados(as) em ato solene por Reunião do Colegiado de Medicina por Teleconferência, pelo Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina num prazo máximo de 15 (quinze) dias.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Antônio de Jesus, 06 de julho de 2020.

Comissão Eleitoral

Julyana Maria Lopes Quintino (Presidente)

Evandro de Oliveira Magalhães Filho

